



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
JANEIRO / 2024

Decreto N° 0033658/2024 - 10 de janeiro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.195.147,52 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 10 de JANEIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900370032003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2024

Decreto Nº 0033658/2024 - 10 de janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260100006007	44905208000	400.000,00	0,00
260100006007	44905219000	1.100.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
260000002008	33903916000	2.000.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
260100006009	44905219000	83.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000002008	33903916000	579.057,52	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>579.057,52</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
260500000000	33909299000	33.090,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>33.090,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>4.195.147,52</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>4.195.147,52</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>4.195.147,52</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900370032003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

